



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA – MG

PRACA PRESIDENTE VARGAS 01 – CENTRO
CNPJ: 18.243.279/0001-08 Telefone: (35) 3286-1200

DECRETO Nº 02197 de 28 de JULHO de 2026

"Abre Crédito Adicional ESPECIAL por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 92.581,00 para despesas não previstas no vigente orçamento e da outras providências."

José Luiz de Figueiredo, Prefeito de Divisa Nova, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei/Resolução 1471 de 27 de JULHO de 2026.

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 92.581,00 (Noventa e Dois Mil Quinhentos e Oitenta e Um Reais) para despesas não previstas no vigente orçamento de acordo com o que determina o artigo nº43 da Lei Federal 4.320/1964, conforme especificação abaixo:

0538	02.00.00 - Executivo 02.11.00 - Secretaria Municipal De Saúde 02.11.01 - Gerências Dos Programas De Saúde 10 - Saúde 302 - Assistência Hospitalar E Ambulatorial 0052 - Administração Geral 3.114 - Despesas Com Aquisição De Um Veículo 0km Tipo Passeio Capacidade 5 Passageiros De Acordo Com A Resolução 11.042 E Emenda Parlamentar; 4490.52.00 - Equipamentos E Material Permanente 1.621.83 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - Estado - Emendas Parlamentares Individuais Valor: 92.581,00 (Noventa E Dois Mil Quinhentos E Oitenta E Um Reais)
------	--

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

3º O DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIVISA NOVA – MG 28 DE JULHO DE 2026.

JOSE LUIZ DE FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL